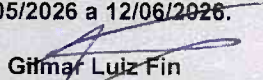




## EDITAL N° 025/26

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
12/05/2026 a 12/06/2026.

  
Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Convoca candidatos concursados e classificados em concursos públicos, para nomeação nos respectivos cargos, conforme especifica, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade imediata no serviço público do Município, torna público que:

I - Ficam convocados para assumirem as vagas nos cargos efetivos de **Agente Administrativo Auxiliar**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, os candidatos a seguir nominados, habilitados no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Evander Eloí Krone..... 1º Classificado
- Paulo Ricardo da Silva..... 2º Classificado

II - Fica convocado para assumir a vaga no cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, o candidato a seguir nominado, habilitado no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Aline Ulrich..... 1º Classificado

III - Fica convocado para assumir a vaga no cargo efetivo de **Biólogo**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, o candidato a seguir nominado, habilitado no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Bruna Batista Kappes..... 1º Classificado

IV - Ficam convocados para assumirem as vagas nos cargos efetivos de **Cozinheira/Merendeira**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, os candidatos a seguir nominados, habilitados no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Cristela Borba..... 1º Classificado
- Marcelita Maria Gobbi Schu..... 2º Classificado



V - Fica convocado para assumir a vaga no cargo efetivo de **Nutricionista**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, o candidato a seguir nominado, habilitado no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Suzi Rocha Souza ..... 1º Classificado

VI - Fica convocado para assumir a vaga no cargo efetivo de **Operador de Máquinas**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, o candidato a seguir nominado, habilitado no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Edevaldo Turatti..... 1º Classificado

VII - Fica convocado para assumir a vaga no cargo efetivo de **Operário**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, o candidato a seguir nominado, habilitado no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Magaiver dos Santos Machado..... 1º Classificado

VIII - Fica convocado para assumir a vaga no cargo efetivo de **Servente de Limpeza**, de conformidade com o **Edital nº 016/26**, de 27 de abril de 2026, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, aberto através do Edital nº 044/25, retomado pelo Edital nº 053/25, o candidato a seguir nominado, habilitado no referido concurso público, segundo a ordem de classificação, como segue:

- Morgana Lopes..... 1º Classificado

IX - De acordo com os **itens 9.3 a 9.8** do Capítulo IX do **Edital nº 044/25**, de 25 de julho de 2025, que "abre as inscrições para Concurso Público para os cargos relacionados", os candidatos terão o prazo de **até 10 (dez) dias**, contados da publicação da nomeação, prorrogáveis por igual período, a pedido, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse:

01 - Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art. 12, da CF/88 e do Decreto nº 70.436/1972;

02 - idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

03 - quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou dos comprovantes de votação das 02 últimas eleições;

04 - quitação das obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino), mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;



05 - pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovado mediante as certidões respectivas, conforme especificado quando da nomeação;

06 - escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 do edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;

07 - declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio;

08 - declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela CF/88;

09 - inscrição no PIS ou PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

10 - comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;

11 - documento oficial de identificação, legalmente reconhecido pela legislação em vigor, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física (CPF) regularizado;

12 - certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e/ou outros dependentes legais;

13 - aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;

14 - outros documentos que este ente venha a solicitar quando da nomeação.

X - A análise da aptidão física e mental será realizada no **exame médico de ingresso**, por médico ou junta médica designada por este ente, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições legais da vaga pretendida, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental e/ou a incompatibilidade da deficiência com as respectivas atribuições impossibilitam a posse - candidatos com deficiência devem verificar as atribuições do cargo pretendido e o **Capítulo III do Edital nº 044/25 (abertura do concurso)**.

XI - A prova da escolaridade deverá ser feita mediante a apresentação de diploma ou de certificado expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente, sendo que excepcionalmente, para Ensino Fundamental ou Médio, poderá ser aceito o histórico escolar, desde que este comprove o requisito exigido e seja expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. Quanto aos demais requisitos, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador.

XII - O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no presente instrumento e no Edital nº 044/25 é de inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais necessárias, acompanhadas de fotocópia simples e legível, no que couber.



XIII - Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso impossibilitará a posse, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da sua classificação neste certame, bem como de sua nomeação.

XIV - Além dos documentos previstos neste instrumento e no Edital nº 044/25, os candidatos poderão ser demandados a apresentar, para fins de confirmação da veracidade, as vias originais/cópia autenticada de todos os documentos apresentados de forma digitalizada durante a execução do certame.


XV - Se o candidato não deseja assumir imediatamente, deve solicitar formalmente o remanejamento para o final da lista de classificados, ciente de que, dentro da validade do certame, será chamado novamente apenas UMA vez, após esgotada toda a lista de classificados. O remanejo deverá ser solicitado antes de esgotado o prazo estabelecido no **item 9.3 do Edital nº 044/25**, mediante requerimento direcionado a este ente, e apresentado seguindo o mesmo procedimento estabelecido para a atualização dos dados cadastrais após a homologação, conforme descrito no **item 8.5** do Edital supracitado.

XVI - Assinado o termo de posse, o prazo para o candidato entrar em exercício é de até 05 (cinco) dias.

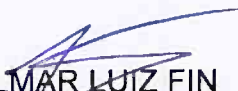
XVII - O descumprimento dos prazos legais para solicitação de remanejamento, posse ou exercício implica na perda automática da vaga, o que confere a este ente o direito de convocar o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Divulgue-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 12 DE MAIO DE 2026.

  
JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo

